



DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

IMPrensa ELETRÔNICA

PODER EXECUTIVO

LEI 12.527/2011

Lei de Acesso à Informação



A Lei nº 12.527, sancionada em 18 de novembro de 2011, regulamenta o direito constitucional de acesso dos cidadãos às informações públicas, sendo aplicável aos três Poderes da União, Estados, Distrito Federal e Municípios.

Sua publicação representa um marco para a consolidação democrática do Brasil, ao ampliar a participação popular e fortalecer o controle social sobre as ações governamentais. O acesso às informações públicas contribui diretamente para a transparência e para a melhoria da gestão pública.

OS PILARES da Informação Oficial

Autenticidade

Integridade

Confiabilidade

Transparência

Legalidade

Acessibilidade

Transparência e controle social



ATENDIMENTO AO CIDADÃO

Para dúvidas ou informações adicionais, consulte os canais oficiais de atendimento.

O Diário Oficial Eletrônico reforça o compromisso com a Lei de Acesso à Informação, garantindo transparência e participação popular no controle social.



Presencial

Rua José R. Lula, S/N, Centro



Telefone

77 3650-1185



Horário

Segunda à Sexta-feira 8:00 às 13:00h
- 14:00 às 17:00h

Os pilares que sustentam a transparência pública
estão em cada página deste Diário



MATÉRIAS PUBLICADAS NESTA EDIÇÃO

LICITAÇÕES

AVISOS DE LICITAÇÃO

DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026





ESTADO DA BAHIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA



PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA-BA
DISPENSA DE LICITAÇÃO Nº. 009/2026
AVISO DE LICITAÇÃO

Contratação de empresa especializada para prestação de serviços de instalação, configuração e comissionamento de câmeras IP 4MP dos tipos Bullet, Dome e PTZ, em equipamentos previamente adquiridos pela Administração, compreendendo instalação física e fixação, conexão à infraestrutura de rede e alimentação disponível, configuração lógica e de rede, integração ao sistema de videomonitoramento/NVR, testes de comunicação, transmissão de vídeo e áudio, ajustes, ativação e entrega em pleno funcionamento, para atendimento das necessidades do Município de Caturama/BA, CONFORME ESPECIFICAÇÕES CONTIDAS EM EDITAL E SEUS ANEXOS. Data de Início da Apresentação das Propostas e Documentação: 09/10/2026 – 08h:00. Data Final da Apresentação das Propostas e Documentação 14/10/2026 – 17h:00. Abertura das Propostas: 15/10/2026 às 10h:00. O Edital e seus anexos estão disponíveis no site: https://caturama.ba.gov.br/diario_oficial, sob o número de Edição de Processo Administrativo nº 009/2026.

Caturama-BA, 07 de outubro de 2026.

Cristiane de Oliveira Silva
Agente de Contratação

Prefeitura Municipal de Caturama
CNPJ: 16.257.719/0001-42
Rua José Ribeiro Lula, s/nº, Centro, Caturama - Bahia



PROTOCOLO DE ASSINATURA

DOCUMENTO

Entidade: PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA

Arquivo: Diario Oficial - PREFEITURA MUNICIPAL DE CATURAMA - Ed 2090.pdf

Ano/Edição: ANO XX - Nº 2090

DADOS DA ASSINATURA

Tipo: Certificado Digital ICP-Brasil

Responsável: PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA

CNPJ: 18.195.422/0001-25

Data/Hora: 08/10/2026 22:31:51 (UTC-3)

CÓDIGO PARA VERIFICAÇÃO

45E5-D207-882C-2F91-9611

A autenticidade pode ser conferida através do QR Code abaixo ou acessando
<https://www.procede.org/verificar>

HASH CRIPTOGRÁFICO DO DOCUMENTO

718ce06ee5481cd2cbd4dec8a9b6776d2bdef825a65de18bb4f20a61c0551271

Qualquer alteração neste arquivo invalidará a assinatura.

Este documento foi assinado digitalmente com assinatura eletrônica qualificada (ICP-Brasil), em conformidade com a MP nº 2.200-2/2001, a Lei nº 14.063/2020 e o Decreto nº 10.543/2020, garantindo sua validade jurídica em todo o território nacional.

Este protocolo assegura autenticidade, integridade e não repúdio, oferecendo segurança jurídica para uso em processos administrativos e privados.

Gerado e assinado por software de propriedade da PROCEDE Processamento e Certificação de Documentos Eletrônicos LTDA, protegido pela Lei nº 9.609/98, regulamento pelo Decreto nº 2.556 e devidamente registrado no INPI sob o número BR 512016000188-7 publicado na Revista da Propriedade Industrial nº 2387.

